# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ N°. 46.439.683/0001-89

Inscrição Estadual – Isento

TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LICENCIAMENTO E OU LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE COMPUTADOR - SOFTWARES, POR PRAZO DETERMINADO PARA DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, COM ATUALIZAÇÃO MENSAL, QUE GARANTA AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, INCLUINDO, CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DE PESSOAL PARA DIVERSAS ÁREAS INTEGRADAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA/SP, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

PROCESSO N.º 119/2021 EDITAL N.º 088/2021 PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2021

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA, com sede à Professora Carolina Fróes, 321, Centro, Aguas de Lindóia, São Paulo, registrada no CNPJ sob o n.º 46.439.683/0001-89, neste ato representada pelo Secretário Municipal da Fazenda, RUBENS PARREIRA, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º M-874.044, SSP/SP e CPF n.º 214.205.486-20, e a empresa FIORILLI SOFTWARE LTDA, inscrita no CNPJ/CPF-MF sob o nº 01.704.233/0001-38, com sede na Avenida Marginal, 65, Bairro Industrial, Bálsamo - SP, doravante denominado Contratado, representado neste ato por José Roberto Fiorilli, portador da carteira de identidade nº 5.146.225, CPF nº 476.609.378-04, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem firmar, nesta data, o presente Termo Aditivo a Contratação de empresa para licenciamento e ou locação de sistemas de computador – softwares, por prazo determinado para a Secretaria Municipal de Educação e Setor de Controle Interno, com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, conversão, implantação e treinamento de pessoal para diversas áreas integradas da Prefeitura do Município de Águas de Lindóia/SP, conforme anexo I do Edital, que se regerá pela Lei Federal das Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, em especial o Art. 57, da referida Lei, e pelas seguintes cláusulas e condições que mutuamente aceitam e outorgam:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo tem por objetivo o aditamento de vigência do contrato firmado em 20/12/2021, visando a Contratação de empresa para licenciamento e ou locação de sistemas de computador – softwares, por prazo determinado para a Secretaria Municipal de Educação e Setor de Controle Interno, com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, conversão, implantação e treinamento de pessoal para diversas áreas integradas da Prefeitura do Município de Águas de Lindóia/SP, conforme anexo I do Edital, nos termos do Art. 57, da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, classificada sob as seguintes rubricas:



02.03.01 SECRETARIA DA FAZENDA

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 04.123.0010.2010 MANUTENÇÃO SECRETARIA DA FAZENDA

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA:

O presente aditamento terá vigência de 60 (sessenta) dias a partir de 20/12/2022 e/ou até a conclusão do procedimento licitatório.

### CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

O valor do presente contrato é de **R\$ 40.000,00 (Quarenta mil Reais)**, conforme proposta comercial apresentada pela Contratada, para execução dos serviços abaixo.

LOTE 01 - ÚNICO				
Item	Valor de Licença de Uso por Prazo Determinado (Locação Mensal) dos Softwares (conforme descrito no Anexo I)	Valor Unitário	Valor Global	
	Software para Contabilidade Publica	R\$ 6.400,65	R\$ 76.807,80	
	Modulo para Planejamento e Orçamento			
	Modulo para Tesouraria			
	Modulo para Administração de Estoque			
	Modulo para Gestão das Compras e Licitações			
1	Modulo para Gestão para Patrimônio			
•	Modulo para Administração de Frotas			
	Modulo para Atendimento à Lei Complementar 131/2009 e Lei nº 12.527			
	Modulo para o Terceiro Setor			
	Modulo Pregão Eletrônico			
	Modulo Gestor Municipal			
2	Software para Gestão de Recursos Humanos	R\$ 3.200,33	R\$ 38.403,96	
	Software para Gestão de Arrecadação	R\$ 1.599,71	R\$ 19.196,52	
3	Modulo Web			
	Modulo Peticionamento Eletrônico			
	Modulo Recadastramento Imobiliário			
	Modulo Controle de Cemitério			
	Controle de Imagens e arquivos vinculados aos Cadastro			
4	Software para Gestão da Saúde Publica	R\$ 3.200,33	R\$ 38.403,96	
5	Software para Secretaria e Protocolo	R\$ 1.599,71	R\$ 19.196,52	
	Software para ISS E Nota fiscal Eletrônica	R\$ 1.599,71	R\$ 19.196,52	
6	Modulo Fiscalização			
	Modulo Valor Adicionado Fiscal			
	Modulo Abertura e Encerramento de Empresa			
	Modulo Auditor			



	Modulo Cliente		
7	Sistema de gestão de comunicação, documentos e processos	R\$ 1.599,71	R\$ 19.196,52
8	Aplicativos para aparelhos móveis, celulares e tablet	R\$ 799,85	R\$ 9.598,20
Valor da	Locação e licença dos Softwares -PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDOIA	R\$ 240.000,00	

# CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes, assinam o presente aditivo em três vias, de idêntico valor.

Águas de Lindóia, 08 de dezembro de 2.022

RUBENS PARREIRA Secretário Municipal da Fazenda

FIORILLI SOFTWARE LTDA José Roberto Fiorilli